



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3424

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, outros

Autoria: Executivo Municipal

Data: 23/05/1992

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1992. (NÃO VOTADO). Denomina de Avenida "Dr. Mário da Costa Tourinho", a via pública em construção ao longo do Córrego Melancias e revoga a Lei 1.448 de 27/02/84.

Controle Interno – Caixa: 27.1 **Posição:** 58 **Número de folhas:** 03

espécie: PL
categoria: Poderes
ú: 27.1
ordem: 58
nº fls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Autor: Prefeito Municipal

Assunto:

Denominando Avenida Dr. Mário da Costa Taurinha
e revogando a Lei 1448, de 27.02.84

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 23.06.92
- 2 A Com. de Leg. e Justiça em
- 3 _____
- 4 _____
- 5 _____
- 6 _____
- 7 _____
- 8 _____
- 9 _____
- 10 _____

Caixa



Prefeitura Municipal de Montes Claros — MG

Em, 10 de junho

de 19 92

Of. N.º : 075/92-CJ.

Assunto: Encaminha Projeto de lei

Serviço : Consultoria Jurídica

prof. J.

Senhor Presidente,

Pelo presente estamos encaminhando a V. Exa. o inclusivo Projeto de Lei, através do qual pretende a Administração municipal denominar a via pública em construção ao longo do Córrego Melancias, no trecho beneficiado com as obras de retificação.

A referida Avenida será denominada em homenagem ao falecido Dr. Mário da Costa Tourinho, cidadão expoente da sociedade montesclarensse que muito se destacou profissionalmente e relevantes serviços prestou à nossa terra.

Ressalte-se que com sua parovação estaremos, também, revogando a Lei nº 1.448, de 27 de fevereiro de 1984, que, anteriormente, deu idêntica denominação Anel Rodoviário que liga a BR-365 à BR-135, nesta cidade.

Certos da sua aprovação, subscrevemo-nos,

Cordialmente


Mário Ribeiro da Silveira

Prefeito Municipal



Exmº Sr.

Dr. Cláudio Avelino Pereira

MD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A



PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 - 39.400 - Montes Claros - MG



Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº

1992.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Av. Dr. Mário da Costa Tourinho a via pública, em construção, ao longo do Córrego Melancias, no seu trecho beneficiado com obras de retificação.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Lei nº 1.448, de 27 de fevereiro de 1984.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Montes Claros, em 10 de junho de 1992.

Mário Ribeiro da Silveira

Mário Ribeiro da Silveira
Prefeito Municipal

